

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Irituia, através da coordenação de saúde, solicita a competente autorização à abertura de processo licitatório com fins de aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, para o atendimento dos usuários do sistema único de saúde do presente município, de acordo com as diversas especificações contidas neste termo.

1 – OBJETO

Constitui objeto dessa solicitação a realização de registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos tipos de materiais e/ou produtos técnicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou produtos técnicos hospitalares, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades administrativas municipais, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de técnico hospitalar municipal. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo município de Irituia.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993.

4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

4.1 – As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos materiais.

5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA

A empresa fornecedora deverá:

5.1 - Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste Termo de Referência;

5.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.3 - Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

5.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.5 - Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato.

6 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, observando o abaixo explicitado:

6.1.1 – A entrega do material deve ser parcelada de acordo com cronograma estabelecido pelo fiscal do contrato;

6.1.2 – Prazo de entrega a contar do recebimento da ordem de fornecimento: 15 (quinze) dias;

6.1.3 – Endereço de entrega: localizado na Av. Júlio Ribeiro Tavares 21; Bairro: Centro. Em conformidade as especificações e quantidades solicitadas, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa do recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

6.1.4 – Poderá, conforme a necessidade haver alterações nos prazos de entrega e quantidades solicitadas nas parcelas.

6.1.5 – Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos e estar com a validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir do recebimento neste almoxarifado,

com exceção dos que por sua natureza tenham validade diversa, e neste caso terá de apresentar a maior validade possível do produto. Ser entregues sem ônus de frete para o almoxarifado em perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do referido Almoxarifado.

7.2 - O recebimento e aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise de amostra, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a). Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório assinado pelo chefe do setor de Almoxarifado;

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelo setor solicitante.

7.3 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no almoxarifado, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.4 – O recebimento dos produtos estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação ao representante do contratante;

8 – GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1- Os produtos mencionados neste Termo de Referência deverão ter garantia mínima de 18 (dezoito) meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante com exceção dos que por sua natureza tem validade diversa, e neste caso terão de apresentar a maior validade possível do produto:

8.2 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.3 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e devolvê-los em até 15 dias corridos, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.4 - Casos, durante o prazo de garantia, sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

8.5 – Sem prejuízo do acima disposto será observado os ditames da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do fornecedor:

- 9.1 - Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;
- 9.2 - Colocar à disposição do fiscal e/ou Almoхарifado os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;
- 9.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.5 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 9.6 – Responsabilizar-se pela (s) garantia (s) do (s) produto (s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.7 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.8 – Assinar contrato ou receber nota de empenho dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente Secretaria Municipal de Saúde Irituia.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

São obrigações da Secretaria de Saúde:

- 10.1 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 10.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 10.3 - Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 10.4 - Designar o servidor responsável pelo almoxarifado para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;
- 10.5– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento de cada parcela entregue será efetuado a partir do 15º dia a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;

11.2 - A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

11.3 - O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade;

11.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

12 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

12.1 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.2 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material no prazo máximo de 24(vinte e quatro) após a comunicação do servidor.

13- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

13.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o contratante- poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Almoxarifado pela não execução parcial ou total do contrato.

13.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.3 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua decisão.

13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a

documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3 - As sanções previstas nos subitens 13.1.1 e 13.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 13.1.2, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal e é mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais – SISG (Decretos nº 1.094, de 23 de março de 1994 e nº 4.485, de 25 de novembro de 2002), e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

14. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

15. DISPOSIÇÃO FINAL

Ao final do certame licitatório desde já indicamos a seguinte servidora para atuar como fiscal do futuro contrato.

Servidor (a):

CRO: /PA

Lotação:

Respeitosamente,

Secretária Municipal de Saúde

Anexo I – Descrição dos itens e suas respectivas quantidades a serem licitados.

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	
01	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).	600	CAIXA
02	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	600	CAIXA
03	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	600	CAIXA
04	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	600	CAIXA
05	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	800	CAIXA
06	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	800	CAIXA
07	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	800	CAIXA
08	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).	600	CAIXA
09	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA Especificação: Agulha para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel pentafacetado, estéril, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm de diâmetro (32 G). Caixa com 100 agulhas.	70	CAIXA
10	ALCOOL 70% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000mL, cx c/ 12 unidades.	3600	UNIDADE

11	ALCOOL 92% 1000 mL Antisséptico, frasco de 1000mL, cx c/ 12 unidades.	3000	UNIDADE
12	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 440g. Especificação: antisséptico. frasco 440g. cx/c 12 unidades	3000	UNIDADE
13	ALCOOL IODADO 100 mL Especificação: Antisséptico, frasco de 1000 mL, caixa com 12 unidades	3000	UNIDADE
14	ÁGUA PARA INJEÇÃO Especificação: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, diluente injetável endovenoso, ampola plástica de 10 mL, caixa com 200 ampolas.	30000	UNIDADE
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Especificação: dermatologicamente testado, 100% algodão, embalagem de 500g.	15000	UNIDADE
16	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA Especificação: abaixador de língua descartável, de madeira, formato convencional lisa. Pacote com 100 unidades.	300	PACOTE
17	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO Especificações: 10 cm x 1,5 pacote c/12 unidades	6000	UNIDADE
18	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO Especificações: 20 cm x 1,0 pacote c/12 unidades	6000	UNIDADE
19	ATADURA CREPOM . Especificações: 10 cm x 1,80 m 13 fios pacote c/12 unidades	48000	UNIDADE
20	ATADURA CREPOM Especificações: 15 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades	4000	PACOTE
21	ATADURA CREPOM Especificações: 20 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades	4000	PACOTE
22	ATADURA GESSADA Especificações: 10CM. Pacote com 12 unidade	6000	UNIDADE
23	ATADURA GESSADA Especificações: 20CM. Pacote com 12 unidade	6000	UNIDADE
24	AVENTAL DESCARTÁVEL Especificações: Sem manga, azul G30 / pacote com 10 unidades	500	PACOTE
25	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA ABERTO Especificação: Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinária. Confeccionada com material resistente, translúcido e atóxico com capacidade para 2000 mL.	1000	UNIDADE
26	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA FECHADO Especificações: Confeccionada com material resistente, translúcido, atóxico com válvula anti- refluxo e pontos de coleta, sistema fechado com tubo coletor de 1 m. Com capacidade para 2000 ml	2500	UNIDADE
27	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA Especificações: Recorte 10 X 70 mm, descartável, c/ placa de colagem e clip de fechamento. Acompanha guia de medida.	3000	UNIDADE
28	BOLSA COLOSTOMIA Especificações: Bolsa colostomia descartável, não estéril, 30 mm, pacote com 10 unidades.	25000	UNIDADE
29	CLORETO DE SÓDIO 10% Especificação: Solução injetável intravenosa, ampolas plásticas de 10 mL, caixa com 200 ampolas	80	CAIXA
30	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORANTES Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 13 litros.	2500	UNIDADE

31	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 20 litros.	2500	UNIDADE
32	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 14.	500	UNIDADE
33	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 16	500	UNIDADE
34	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18 G Especificação: Utilizados para a 2cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 18	500	UNIDADE
35	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 20	2000	UNIDADE
36	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 22	2000	UNIDADE
37	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 24	5000	UNIDADE
38	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal – 1,00 cm. pacote com 20 unidades.	20000	UNIDADE
39	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, pediátrico -1,5 cm. Pacote com 20 unidades.	30000	UNIDADE
40	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, adulto -2,00 cm. Pacote com 20 unidades.	40000	UNIDADE
41	CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL Especificações: fabricado em prolipropileno, estéril, atóxico, anti- alergênico, apirogenico, possui validade de 5 anos a partir da data de fabricação com a embalagem intacta. Embalado em papel grau cirúrgico em embalagens individuais em caixa com 100 embalagens.	5000	UNIDADE
42	COMPRESSA DE GAZE Especificações: 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/ 9 fios.	20000	UNIDADE
43	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO. Especificações: Degermante, indicado como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório, Embalagem de 1 L.	100	UNIDADE
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Especificações: branco 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades	8400	UNIDADE
45	EQUIPO MACROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.	7500	UNIDADE
46	EQUIPO MICROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples.	2500	UNIDADE

	Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.		
47	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
48	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
49	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
50	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
51	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
52	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
53	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
54	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
55	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
56	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
57	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	2400	UNIDADE
58	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	3600	UNIDADE
59	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	2400	UNIDADE
60	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1920	UNIDADE
61	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
62	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	2400	UNIDADE
63	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
64	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	1200	UNIDADE
65	Filme para Raio-X Especificação: 18 x 24 caixa com 100 unidades	100	CAIXA
66	Filme para Raio-X Especificação: 24 x 30 caixa com 100 unidades	100	CAIXA
67	Filme para Raio-X Especificação: 35 x 35 caixa com 100 unidades	100	CAIXA
68	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO Especificação: Instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada, em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Fita para autoclave 3M Zebrada / Rolo 19 mm X 30 m. Não descola durante o processo.	2000	UNIDADE
69	GARROTE TORNQUETE PARA PUNÇÃO ENDOVENOSA Especificação: Adulto e infantil, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho do produto aberto 40 cm por 2,5 cm.	50	CAIXA
70	GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA) Especificação: 100% polipropileno na cor branca, com elástico em toda borda, hipoalérgica, atóxica (PCT C/100).	200	PACOTE
71	GLUTARALDEÍDO A 2% Especificações: Embalagem de 5 litros, mais ativador. Indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos	50	UNIDADE

	materiais termossensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.		
72	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE) + P.V.P.I. 10% (1000mL). Especificação: Antisséptico destinado ao uso hospitalar para curativos, queimaduras, anti-sepsia complementar do campo operatório etc. CX C/12UND	150	CAIXA
73	EESTESIÔMRO KIT DE MONOFILAMENTO Especificações: kit de Monofilamento para teste de sensibilidade.	300	KIT
74	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	5000	KIT
75	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	5000	KIT
76	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	3000	KIT
77	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA
78	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA
80	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com	100	CAIXA

	100 unidades.		
81	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA
82	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA
83	LUA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 , embalagem com 1 par. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	2000	UNIDADE
84	LUA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	2000	UNIDADE
85	LUA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	2000	UNIDADE
86	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	1000	CAIXA
87	LUVAS DE PROCEDIMENTO P Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	2000	CAIXA
88	LUVAS DE PROCEDIMENTO M Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	2000	CAIXA
89	LUVAS DE PROCEDIMENTO G Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de	1500	CAIXA

	pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.		
90	MASCARA PFF-2/N95 (caixa com 20 unidades)	2000	UNIDADE
91	MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA Especificação: Com tripla camada que proporcione boa filtração, com elástico, caixa c/50 unidades.	75000	UNIDADE
92	FITA MICROPORE Especificação: hipoalérgica, tamanho 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades.	2400	UNIDADE
93	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 70 cm x 50 m.	2500	UNIDADE
94	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 50 cm x 50 m.	2000	UNIDADE
95	SCALP Nº 19 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	50	CAIXA
96	SCALP Nº 21 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	50	CAIXA
97	SCALP Nº 23 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	600	CAIXA
98	SCALP Nº 25 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	600	CAIXA
99	SCALP Nº 27 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	200	CAIXA
100	SERINGA DE 1mL INSULINA C/ AGULHA 6,0 X 0,25 mm Especificações: Seringa de 1 mL, com agulha acoplada 6,0 X 0,25 mm, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás óxido de etileno, corpo transparente, para uso único. Caixa com 100 unidades	15000	CAIXA
101	SERINGA 1 mL C/ AGULHA 13X0,45 Especificação: Com agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	200	CAIXA
102	SERINGA 3 mL Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	300	CAIXA
103	SERINGA 5 mL Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	300	CAIXA

104	SERINGA 10 mL Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirrogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.	500	CAIXA
105	SERINGA 20 mL Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirrogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.	500	CAIXA
106	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 8 Especificação: Fabricada em latex nº 8, caixa com 10 unidades.	1000	UNIDADE
107	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12 Especificação: Fabricada em latex nº 12, caixa com 10 unidades.	1000	UNIDADE
108	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 Especificação: Fabricada em latex nº 14, caixa com 10 unidades.	1000	UNIDADE
109	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 Especificação: Fabricada em latex nº 16, caixa com 10 unidades.	1000	UNIDADE
110	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 Especificação: Fabricada em latex nº 18, caixa com 10 unidades.	1000	UNIDADE
111	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 Especificação: Fabricada em latex nº 20, caixa com 10 unidades.	1000	UNIDADE
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	500	UNIDADE
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	1000	UNIDADE
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	1000	UNIDADE
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	1000	UNIDADE
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	1000	UNIDADE
117	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	100	PACOTE
118	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	1000	UNIDADE
119	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	1000	UNIDADE
120	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	1000	UNIDADE
121	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirrogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
122	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila),	12000	UNIDADE

	atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.		
123	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	12000	UNIDADE
124	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
125	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
126	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
127	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
128	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
129	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
130	SONDA URETAL Nº 04 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	5000	UNIDADE
131	SONDA URETAL Nº 06 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	10000	UNIDADE
132	SONDA URETAL Nº08 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	10000	UNIDADE
133	SONDA URETAL Nº10 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	10000	UNIDADE
134	SONDA URETAL Nº12 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.	12000	UNIDADE
135	SONDA URETAL Nº14 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
136	SONDA URETAL Nº16 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
137	SONDA URETAL Nº18 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.	4000	UNIDADE
138	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	6000	UNIDADE
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução injetável límpida, hipotônica,	6000	UNIDADE

	apirrogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.		
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirrogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	15000	UNIDADE
141	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 500 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	8000	UNIDADE
142	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 100 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	3000	UNIDADE
143	SORO GLICOSADO 5% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirrogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	3000	UNIDADE
144	SORO GLICOSADO 5% 500 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirrogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	4500	UNIDADE
145	SORO GLICOSADO 25% 10 mL Especificação: Solução injetável, estéril, apirrogênica, cada mL contém 227,5 mg de glicose anidra equivalente a 250 mg de glicose monoidratada, ampolas plásticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas.	30000	UNIDADE
146	SORO GLICOSADO 50% 10 mL Especificação: Solução injetável, estéril, apirrogênica, cada mL contém 455 mg de glicose anidra equivalente a 500 mg de glicose monoidratada, ampolas plásticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas	30000	UNIDADE
147	SORO MANITOL 20% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirrogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência,	50	CAIXA

	data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.		
148	SORO MANITOL 20% 500 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	50	CAIXA
149	SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	3000	UNIDADE
150	SORO RINGER SIMPLES 500 mL Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	3000	UNIDADE
151	TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS Especificação: Tira teste para verificação de glicose capilar, marca on call plus, caixa com 50 unidades.	1000	CAIXA
152	TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS Especificação: Fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica e estéril, bico luer lock, descartável de uso único.	6000	UNIDADE